



## DECRETO 5555, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída por **Vera Maria de Araujo Chapela, Josias Domingos da Silva e Evandro da Silva Barros**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público 15/2019, Processo 186/2019, Termo de Fomento nº 11/2019, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Capacitação em aprendizagem industrial de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão.


**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 09 de janeiro de 2020.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos